



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2022
PROTOCOLO N.º 202/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 13/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 13/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA E O BANCO BRADESCO S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUADRA -SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, 36, QUADRA/SP, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01612145000106, neste ato representada pela Exma. Srª. Prefeita Municipal **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 10.704.898-7 SSP/SP e CPF/ MF nº 026.828.638-84, residente na Rua João Antonio Lobo, nº, 321, Jd. Tonico Vieira, na cidade de Quadra, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP CEP 06.029-900, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus procuradores **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 60.121.615 SSP/SP e do CPF/MF nº 241.341.983-72 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, RG nº 22.120.485 E CPF/MF nº 294.021.648-71, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	30000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA REGISTRADA E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, AUTENTICAÇÃO POR MEIO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO DE ACORDO COM A COMUNICAÇÃO FEBRABAN FB - 015/2015	R\$ 1,43	R\$ 42.900,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo de prazo referente ao contrato 13/2021, terá sua vigência a partir de 17/05/2022 com término previsto para o dia 16/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o que dispõe o inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente Termo aditivo é de R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais), a ser pago por serviço unitário de arrecadação, conforme previstos no quadro de preços da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo de Contrato, correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 812, de 03 de dezembro de 2021 e onerarão as seguintes unidades orçamentárias:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na imprensa Oficial como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1-Ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de prorrogação, todas e demais cláusulas do contrato 13/2021, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo 37/2021 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Fica eleito o Foro da Comarca de Tatuí/S.P., para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

6.3- E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação e valor, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 12 de maio de 2022.

**JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
BANCO BRADESCO S/A
CONTRATADO**

**ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
BANCO BRADESCO S/A
CONTRATADO**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
MUNICÍPIO DE QUADRA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG: